

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura (1.º Ciclo)

Unidade curricular

HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO – Turma B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Professora Doutora Míriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Jorge Veiga Testos

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina semestral de História do Pensamento Jurídico visa fornecer aos alunos uma perspetiva das correntes do pensamento jurídico desde a Idade Média até à atualidade, com especial relevância para a metodologia jurídica e para o ensino do direito. Tendo em vista a compreensão das fontes de direito aplicáveis no ordenamento jurídico português, a disciplina privilegiará o estudo das principais correntes existentes a partir do século XVIII até à atualidade, nomeadamente ao nível da interpretação das leis, da fundamentação das decisões judiciais e da argumentação jurídica. O confronto das matérias lecionadas com o século XXI será uma constante, considerando a influência/evolução que as correntes do pensamento trouxeram à contemporaneidade.

A análise dos pressupostos jurídicos subjacentes ao aparecimento de uma codificação do Direito Privado será matéria objeto de estudo particular, dotando os alunos dos instrumentos necessários para a compreensão dos fundamentos dos actuais quadros jurídicos, valorizando assim, a perspetiva institucional.

O ensino ministrado promoverá ainda o desenvolvimento de competências no domínio da investigação por parte dos estudantes.

Conteúdos programáticos

1. O Pensamento Jurídico como área do conhecimento.

- a. Conceitos Gerais Prévios.
- b. Relevância.
- c. A formação de uma ciência jurídica. Antecedentes.

2. A Idade Média e os seus fundamentos.

- a. Os teóricos do pensamento medieval. Santo Agostinho e São Tomás de Aquino em particular.
- b. A Justiça e o Direito de Resistência.
- c. Síntese: a construção de um pensamento jurídico medieval. O amor de Deus, a felicidade e a caridade como pilares.

3. O pensamento jurídico da Idade Moderna.

- a. O aparecimento de uma nova ordem jurídica. Crítica e Humanismo.
- b. A Segunda Escolástica. O profano como elemento do pensamento jurídico e a "nova" valorização do direito natural.
- c. As Luzes do conhecimento. O Racionalismo e seus efeitos no pensamento jurídico. Principais manifestações. Rousseau: a lei como expressão da vontade geral.
- d. A ciência da legislação e a necessidade de codificação.

4. A Idade Contemporânea.

- a. Fundamentos e antecedentes do Liberalismo. A manifestação de uma renovada vontade da comunidade. A emergência de conceitos no pensamento jurídico.
- b. A Escola Histórica. A Escola da Exegese. A Escola do Direito Livre. O Positivismo Legalista.

c. O movimento da codificação. O Direito Privado em especial. O Direito Comercial, Civil (Família e Sucessões) e Penal em particular. Princípios basilares e correntes do pensamento subjacentes. Confronto com o pensamento jurídico atual.

d. A Pós-Modernidade.

e. Actualidade do confronto entre o positivismo e o naturalismo.

f. A internacionalização do Direito e suas consequências na construção de uma nova ordem jurídica. A perda de soberania dos Estados. Consequências.

5. A interpretação na História do Pensamento Jurídico em particular.

a. O momento de criação do direito. Hermenêutica e Teoria do Direito.

b. A importância da tradição histórico-jurídica do Direito Prudencial: a herança da *ars inveniendi*. Tópica, Retórica e Dialéctica.

c. A importância do discurso argumentativo e da função de aplicação de argumentos a um caso concreto. A subsunção jurídica?

d. Integração de Lacunas. A analogia e as regras de interpretação.

e. A função do jurista em matéria de interpretação jurídica.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem que os alunos percepcionem as principais correntes do pensamento jurídico, considerando os contextos jurídico-políticos vigentes nas várias épocas, permitindo uma compreensão do conceito de direito, da posição das diferentes fontes do direito e da função dos juristas.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo as aulas ministradas em regime teórico-prático, uma vez que os alunos são convidados a intervir sempre que existam dúvidas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos leccionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou colectivas.

A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios leccionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As principais matérias serão objeto de exposição nas aulas teóricas, sendo as aulas práticas utilizadas para o desenvolvimento dos temas abordados, com a leitura de alguns dos autores referidos, o que permitirá a melhor compreensão da matéria leccionada.

Bibliografia principal

Alain Caillé, Christian Lazzeri, Michel Senellart, *História Crítica da Filosofia Moral e Política*, 2005.

António Castanheira Neves, *Digesta*, Volumes I e II, Coimbra, 2011.

António dos Santos Justo, *Nótulas de História do Pensamento Jurídico*, Coimbra, 2005.

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Mem Martins, 2003.

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade*, Cascais, 2001.

António Pedro Barbas Homem, *O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX*, Aspetos Gerais, AAFDL, Lisboa, 2007.

António Truyol y Serra, *História da Filosofia do Direito e do Estado*, 1. Das Origens, à Baixa Idade Média, 2. Do Renascimento a Kant, Lisboa, 1990.

Arthur Kaufmann, *Filosofia do Direito*, Lisboa, 2009.

Claus Wilhem Canaris, *Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito*, Lisboa, 1966

Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, Lisboa, 2010.

Gustav Radbruch, *Filosofia do Direito*, Coimbra, 1979.

Hans Kelsen, *A Justiça e o Direito Natural*, Coimbra, 1979.

Hans Kelsen, *Teoria Pura do Direito*, Coimbra, 1984.

Herbert Hart, *O conceito de direito*, Lisboa, 2007.

John Glissen, *Introdução Histórica ao Direito*, Lisboa, 2004.

José Mattoso, *Naquele Tempo, Ensaios de História Medieval*, 2011.

Luís Cabral de Moncada, *Filosofia do Direito e do Estado, I e II*, Coimbra, 2006.

Mário Reis Marques, *O Liberalismo e a Codificação do Direito Civil em Portugal, Subsídios para o Estudo da Implantação em Portugal do Direito Moderno*, BFDUC, volume XXIX, Coimbra, 1987.

Martim de Albuquerque, *Estudos de Cultura Portuguesa*, Lisboa, 1983.

Michel Villey, *A formação do pensamento jurídico moderno*, São Paulo, 2005.